

**Edital de Leilão**  
**Prefeitura Municipal de Grupiara**  
Edital de Leilão 001/2018 – O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online através do site [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br), iniciando em 23/01/2018 e finalizando as 13:00 do dia 09/02/2018, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículo GM Cobalt e Ônibus Scania. Local de visitação: Av. Salvador Vieira Guimarães, nº 09, Centro, cidade de Grupiara/MG. Dias de visitação: 05/02/2018 a 09/02/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos, lances e edital no site: [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3242-2001.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA APURAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2017**  
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da apuração da Proposta Técnica, referente a Concorrência Pública PMI/SMA/SUCON N° 004/2017, que tem como objeto a Contratação de 03 (três) concessões para exploração de Serviços Funerários no Município de Itabira/MG. As proponentes obtiveram as seguintes notas: Cristu Pax Planos e Convênios Ltda - ME=132 pontos, Monjolos Empresa Funerária Ltda=148 pontos, Rosa Mística Ltda - EPP=140 pontos. Comissão Permanente de Licitação. Nilo Grisolia Rosa, Elizângela da Silva Teixeira, Celina da Consolação S. Almeida. Membros da Comissão Permanente de Licitação.  
Itabira, 18 de janeiro de 2018.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SINDICAL**  
O Sindicato das Empresas Administradoras de Imóveis, Corretoras de Imóveis, Incorporadoras de Imóveis e Urbanizadoras da Região Metropolitana de Belo Horizonte Minas Gerais, CNPJ nº 08.619.319/0001-01, por meio de seu presidente, CONVOCA seus membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições do SECOVI - MG para nova Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos suplentes, de acordo com as normas previstas no Estatuto e Regulamento Eleitoral da entidade e o disposto no presente Edital. A eleição dar-se-á por votação a ser realizada na sede do sindicato, localizada na Rua Sergipe, nº 1000, Savassi, CEP 30.130-174, Belo Horizonte/MG, no dia 07 de fevereiro de 2018, às 9h. As inscrições das chapas serão feitas no SECOVI - MG, no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir da publicação deste edital, impreterivelmente, até o dia 30 de janeiro de 2018, mediante requerimento, em duas vias, endereçado ao Presidente da entidade, acompanhado dos documentos exigidos para o pleito. Caso não seja obtido *quórum* em primeira votação, o segundo escrutínio de votos ocorrerá 01 (uma) hora após a da primeira convocação, com a maioria dos que estiverem presentes e quites com a Tesouraria. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será considerada eleita a chapa que apresentar maior número de candidatos com maior tempo de sindicalização na(s) categoria(s) representada(s) pelo Sindicato. Havendo somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia, em última convocação, ser realizada duas horas após a primeira convocação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será afixado na sede do SECOVI-MG e divulgado em jornal de grande circulação local. Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2018. Ariano Cavalcanti de Paula. Presidente do SECOVI-MG.

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE SINDILOJAS/BH**  
Em obediência ao disposto no Estatuto Social e Regulamento Eleitoral do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belo Horizonte SINDILOJAS/BH, CNPJ 17.265.885.0001-53, segue o resultado da eleição realizada em 27/12/2017, constando os nomes e respectivos cargos dos membros, efetivos e suplentes, da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes desta Entidade junto à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais FECOMÉRCIO MG: Diretoria - Efetivos: Presidente: Nadim Elias Donato Filho; Vice-Presidente: Cesar Roberto de Albuquerque; Diretor Financeiro: Paulo Cançado Gonçalves; Diretor: Renato Assunção Fonseca; Diretor: Salvador Ohana; Diretor: Marcus Teles Cardoso de Carvalho; Diretor: Claudio Penna; Diretor: Marcelo de Oliveira Nunes da Silveira; Diretor: Alessandro Teixeira Soares; Diretor: Bruno Borges de Faria. Diretoria-Suplentes: Diretor Suplente: Maria Clara Bomtempo Duca; Diretor Suplente: Cassio Pirfo de Noronha. Conselho Fiscal Efetivo: Jorge Marinho Rolla; Carlos Rodrigues Mendes da Silva; Cláudia Mascarenhas Mourão. Conselho Fiscal Suplente: Renato Assunção Fonseca; Salvador Ohana; Marcus Teles Cardoso de Carvalho. Delegados Representantes Efetivos junto à FECOMÉRCIO-MG: 1º Delegado Efetivo: Nadim Elias Donato Filho; 2º Delegado Efetivo: Jorge Marinho Rolla. Delegados Representantes Suplentes: 1º Delegado Suplente: Carlos Rodrigues Mendes da Silva; 2º Delegado Suplente: Paulo Cançado Gonçalves. Nadim Elias Donato Filho.

**FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2018  
A Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, torna pública a abertura do Credenciamento de pessoas físicas e/ou MEI para integrar cadastro de Professores da Escola Livre de Música. Para concorrer à contratação prevista para fevereiro, os interessados devem se inscrever até o dia 02/02/18. Havendo necessidade de sorteio, será realizado no dia 08/02/18, em local e horário divulgado no site da FCCDA. Para atender futuras contratações, o credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de doze meses. O Edital pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao.fccda@gmail.com](mailto:licitacao.fccda@gmail.com). Itabira, 22/01/2018. Marthá Mousinho Gomes Barbosa, Superintendente.

**Bradesco**  
Pra frente.  
**EDITAL DE LEILÃO**  
"PRESENCIAL e ON-LINE"  
**1º LEILÃO: 07/02/2018, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 16/02/2018, ÀS 15H.** (caso não seja arrematado no 1º leilão)  
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Ribeirão das Neves - MG. Bairro Status.** Rua Eliana Pirfo de Noronha, nº 166 (Lt 10 Qd-03). Casa nº 2. Área Constr. 92,00m² e fração ideal do terreno (constr. estimada no local 200,00m²). Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, bem como a destinação de uso residencial/comercial, correrão por conta do comprador. Matr: 20.497 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 07/02/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 455.395,49** e 2º Leilão: 16/02/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 243.450,59** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br) - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

**QUER COMPRAR OU QUER VENDER**  
**FAZENDAS – AREAS RURAIS – SITIOS**  
**CONDÔMINIOS – CHACARAS E GALPOES**  
**A SO RURAL TEM OS MELHORES NEGOCIOS**  
**RURAIS DO BRASIL CONFIRA;**  
**WWW.SORURAL.COM.BR**  
**(31) 3458 4075 - 9 9909 7969 Whatsapp**

**SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BELO HORIZONTE.** CNPJ: 17.238.148/0001-61 - EDITAL - RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL DE 2018. Em atendimento ao disposto no Art. 605 da CLT, ficam todas as empresas integrantes das categorias econômicas, representadas pelo SINDHORB - BH, em sua respectiva base territorial (BH, região metropolitana e mais 302 cidades em MG), notificadas de que deverão recolher até 31 de janeiro de 2018 a contribuição sindical patronal a que alude os Artigos 578 e seguintes da CLT, de acordo com os valores da tabela aprovada pela CNTUR para o exercício de 2018. O não recolhimento da contribuição sindical no prazo estipulado implicará nas penalidades previstas nos artigos 598, 600, 606 e seguintes da CLT.

CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA	PARCELA A ADICIONAR
de 0,01 a 22.415,25	contribuição mínima	R\$ 215,03
de 22.415,26 a 44.830,50	0,8 %	-
de 44.830,51 a 448.305,00	0,2 %	R\$ 322,25
de 448.305,01 a 44.830.500,00	0,1 %	R\$ 860,14
de 44.830.500,01 a 239.096.000,00	0,02 %	R\$ 43.866,94
de 239.096.000,01 em diante	contribuição máxima	R\$ 101.209,34

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2018. Paulo Cesar Marcondes Pedrosa - Presidente

**FEDERAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS** - CNPJ 03.390.454/0001-04. A ÚNICA FEDERAÇÃO QUE REPRESENTA O SETOR DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL. Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal de 2018 - Em atendimento ao disposto no Art. 605 da CLT, ficam todas as 170.000 empresas integrantes das categorias econômicas representadas pela FHOREMG (hotéis, motéis, pensões, pousadas, bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, churrascarias, cafeterias, casas de pão de queijo, choporias, boates, casas de shows e similares) nos 853 municípios em MG notificadas de que deverão recolher até 31 de janeiro de 2018 a contribuição sindical patronal a que alude os artigos 578 e seguintes da CLT, de acordo com os valores da tabela aprovada pela CNTUR para o exercício de 2018. O não recolhimento da contribuição sindical no prazo estipulado implicará nas penalidades previstas nos artigos 598, 600, 606 e seguintes da CLT.

CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA	PARCELA A ADICIONAR
de 0,01 a 22.415,25	contribuição mínima	R\$ 215,03
de 22.415,26 a 44.830,50	0,8 %	-
de 44.830,51 a 448.305,00	0,2 %	R\$ 322,25
de 448.305,01 a 44.830.500,00	0,1 %	R\$ 860,14
de 44.830.500,01 a 239.096.000,00	0,02 %	R\$ 43.866,94
de 239.096.000,01 em diante	contribuição máxima	R\$ 101.209,34

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2018. Paulo Cesar Marcondes Pedrosa - Presidente

**SINDISFAC**  
Sindicato das Empresas de Factoring de Minas Gerais / SINDISFAC-MG  
**Contribuição Sindical Patronal - Exercício 2018**  
O Sindicato das Empresas de Factoring de Minas Gerais / SINDISFAC-MG, representante legal da categoria das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring na base territorial do Estado de Minas Gerais, com código de Entidade Sindical nº 000.002.087.91001-9, em cumprimento ao que determina o Art. 605 da CLT, informa que o recolhimento da Contribuição Sindical Patronal de 2018, devida a este Sindicato deverá ocorrer até o dia 31 de janeiro de 2018.  
**Maiores informações através do fone (31)3273-7884 ou e-mail [sindicato@sindisfac.com.br](mailto:sindicato@sindisfac.com.br) Av. Amazonas, 311 - conjunto 1105/1108 Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30180-000.**

**SINDICATO DO COMÉRCIO DE CONGONHAS**  
**EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL/2017**  
Em obediência ao disposto no artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o SINDICATO DO COMÉRCIO DE CONGONHAS, com registro sindical ativo perante o Ministério do Trabalho e Emprego, comunica a todos os interessados que a Contribuição Sindical Patronal Anual obrigatória deverá ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2017. Nas guias fornecidas pela Entidade Sindical já estão impressos o nome do contribuinte, seu código e o respectivo valor a ser recolhido. O recolhimento fora do prazo ou o não pagamento acarretará na aplicação das despesas previstas no art. 600 da CLT, sem prejuízo de outras decorrentes de procedimentos judiciais e extrajudiciais. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Arrecadação, à Rua Curitiba, nº 561, Centro, Belo Horizonte/MG ou pelos telefones (31) 3270-3330 / (31) 3270-3363.  
Congonhas, 19 de janeiro de 2017. José Geraldo de Oliveira Motta - Presidente.

**IBIO**  
**CNPJ: 05.112.703/0002-06**  
**Extrato do Contrato nº 38/2017**  
**Contratado(a): SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 07.725.247/0001-14. Objeto:** Prestação de serviços de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 4 – Suaçuí, consoante especificações técnicas constantes no Ato Convocatório nº 06/2017. **Valor:** R\$ 770.408,73 (setecentos e setenta mil, quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos). **Vigência:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de novembro de 2017.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Em obediência ao Estatuto Social e legislação vigente, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2018, às 12:00 horas (doze horas), em primeira convocação, à Avenida Brasil, 1.740, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Outorga de poderes à diretoria do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belo Horizonte – SINDILOJAS/BH para examinar, discutir e deliberar sobre as reivindicações apresentadas pela Federação dos Empregados no Comércio e Congêneres do Estado de Minas Gerais, pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e por outras entidades sindicais profissionais, para negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos com as referidas entidades sindicais profissionais, para fixar os horários de funcionamento do comércio relativo ao período de 1º de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, e, conforme o caso, para tomar medidas extrajudiciais ou judiciais, perante as autoridades competentes, quanto às normas coletivas de trabalho, caso necessário; b) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação da Contribuição Assistencial de 2018, devida pela categoria econômica, nos termos do art. 513, "e", da CLT. Caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação, às 12:30 horas (doze horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2018. Nadim Elias Donato Filho – Presidente.

# COMUNICADO

**DEVIDO À FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA PROGRAMADA NO HOJE EM DIA PARA 23/01, O HORÁRIO DE FECHAMENTO DE RESERVAS E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS QUE SERÃO PUBLICADOS DIA 24/01 (QUARTA-FEIRA) FOI ALTERADO.**

**RESERVAS DE ESPAÇO E ENVIO DE MATERIAL/ANÚNCIOS**

**22/01** ATÉ AS 17 H (SEGUNDA-FEIRA)

**MAIS INFORMAÇÕES**  
[COMERCIAL@HOJEEMDIA.COM.BR](mailto:COMERCIAL@HOJEEMDIA.COM.BR)  
FONADOS - (31) 3236-8001  
[FONADOS@HOJEEMDIA.COM.BR](mailto:FONADOS@HOJEEMDIA.COM.BR)  
[OPEC@HOJEEMDIA.COM.BR](mailto:OPEC@HOJEEMDIA.COM.BR)

**HOJE EM DIA**